



Ofício/CMPB n.º 467/2025

Pedra Branca (CE), 13 de outubro de 2025

Ao Senhor
Antônio Ednardo da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce. na Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, os seguintes Projetos de Lei do Executivo:

01. **PROJETO DE LEI Nº 019, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
02. **PROJETO DE LEI Nº 024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PELO BOM DESEMPENHO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ESPECIALMENTE PARA 2025.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JUSCELINO CALIOPE DE
ARIMATEIA:19164561895

Assinado de forma digital por
JUSCELINO CALIOPE DE
ARIMATEIA:19164561895
Dados: 2025.10.13 10:39:53 -03'00'

JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Pedra Branca/CE.